

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, em São Luís/MA - CEP n.º 65.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 169480 SSP/MA e do CPF n.º 074840623-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N.º 04.885.201/0001-74, sediada à Rua dos Cedros, Quadra 13, nº 17 – São Francisco, São Luís-MA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 91002244113 SSP/CE, e do CPF nº 461.155.523-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do **PROCESSO Nº 47.020/2010**, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 11/2011**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços especializados de Engenharia para realizar a **Construção do Fórum com duas Varas e um Salão do Júri da Comarca de Lago da Pedra-MA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2011**, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº. 53.258/2012**, mediante a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA e QUINTA** do contrato acima referido, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

1.1. O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais **60 (sessenta)** dias corridos, iniciando em 22/12/2012, ficando a data limite de execução para o dia **20/02/2013**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE**

1.1. O presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais **60 (sessenta)** dias, iniciando em 31/12/2012, com término em **01/03/2013**.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

P/ CONTRATANTE:

**DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADO:

**SR. JOSÉ LINO DA SILVEIRA JÚNIOR**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME :

CPF N.º: 508.283.803-23

NOME :

CPF N.º: 149.257.613-15

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 82/2011 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53.258/2012; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na alteração da CLÁUSULA TERCEIRA e QUINTA do contrato acima referido, que passa a ter a seguinte redação; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 1.1. O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando em 22/12/2012, ficando a data limite de execução para o dia 20/02/2013; CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: O presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 31/12/2012, com término em 01/03/2013; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19.12.2012; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Antonio Guerreiro Junior – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sr. José Lino da Silveira Júnior – Representante Legal.

São Luís, 26 de dezembro de 2012.

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS

Diretora-Geral da Secretaria

Informações de Publicação

241/2012	26/12/2012 às 10:49	27/12/2012
----------	---------------------	------------

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
1207 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3200  
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY